

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 429/2009-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 48ª Zona Eleitoral — . Pedro Avelino/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Protocolo n.º 26.498/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz LUCIANO DOS SANTOS MENDES, Juiz em substituição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), segundo na ordem de substituição, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 48ª Zona Eleitoral, a partir de 15 de setembro de 2009 até ulterior deliberação ou provimento da vaga por juiz titular, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente, por já recebê-la em razão da substituição da 28ª Zona.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de setembro de 2009

Expedido Ferreira
Presidente